



**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE



OFÍCIO 70/2021

URGENTE

Praia Grande, 19 de abril de 2021.

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA RAQUEL AUXILIADORA CHINI
PREFEITA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi, nº864, bairro: Mirim, cidade: Praia Grande/SP, inscrita no CNPJ nº 600158980001-01 representada neste ato por seu presidente, Sr. **Adriano Roberto Lopes da Silva**, vem mui respeitosamente a presença de V. Exa., com URGENCIA expor e requer o quanto segue:

Considerando o plano São Paulo de vacinação que inclui os profissionais da área de educação que engloba diversos profissionais que atuam nas escolas das redes públicas (municipal, estadual e federal) e privada, com idade a partir de 47 anos, em diversas funções, como **secretários, auxiliares de serviços gerais, faxineiras, mediadores, merendeiras, monitores, cuidadores, diretores, vice-diretores, serventes 1 e 2, professores de todos os ciclos da educação básica, professores coordenadores pedagógicos, além de professores temporários.**

Solicitamos, que todos estes profissionais, sejam imunizados e que os princípios de igualdade de tratamento, dignidade da pessoa humana e dos direitos a vida e a saúde sejam respeitados.



SINDICATO PRAIA GRANDE

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

SINDICATO DOS TRAB. MUNIC. DA ESTÂNCIA BALN. DE PRAIA GRANDE

ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA

PRESIDENTE


Hamilton Costa Xavier
Vice-Presidente

HAMILTON COSTA XAVIER
Vice-Presidente

VICE- PRESIDENTE